

RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da nova composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme encaminhado pela Gerência da Rede de Atenção Psicossocial – GRAPS/DERAS/SES-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 368ª (trecentésima sexagésima oitava), 298ª (ducentésima nonagésima oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 26/05/2025 e;

Considerando Portaria de Consolidação nº 3/2017, que dispõe sobre as redes do SUS;

Considerando Lei nº 10.216/2001, que protege os direitos das pessoas com transtornos mentais;

Considerando Portaria GM/MS nº 3.088/2011, que institui a RAPS;

Considerando a Resolução CIB/AM nº 053/2020, que trata da composição dos Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde;

Considerando a importância de dialogar em Rede acerca de todas condições voltadas para o atendimento de saúde visando o planejamento e as articulações em todos os níveis de cuidado;

Considerando que a Secretaria Executiva de Assistência – SEA, entende que a proposta apresentada se revela pertinente, oportuna e coerente com os objetivos da Política Nacional de Saúde Mental e com a necessidade de qualificar os processos de atenção, gestão e cuidado no campo da saúde mental no Amazonas;

Considerando o Parecer favorável da Sra. Liege Maria Menezes Rodrigues, Secretária Executiva de Assistência – SEA/SES-AM, tendo em vista que é imperativo que as atividades de discussões, articulações e criação dos fluxos de atendimento e Linhas de Cuidado devam ser avaliadas e validadas pelos representantes do Grupo Condutor a seguir:

A nova composição do Grupo Condutor da RAPS contempla representantes das seguintes instituições:

1. Gerência da Rede de Atenção Psicossocial – GRAPS/DERAS/SES-AM; 2. Departamento de Atenção Primária em Saúde – DAPS/SES-AM; 3. Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – DGTES/SES-AM; 4. Gerência de Policlínicas e Centros Especializados – GPCE/SES-AM; 5. Secretaria Executiva Adjunta do Interior – SEAI/SES-AM; 6. Departamento de Planejamento – DEPLAN/SES-AM; 7. Gerência de Urgência e Emergência – GUE/SES-AM; 8. Gerência de Hospitais e Articulação as Fundações – GHAF/SES-AM; 9. Complexo Regulador do Estado do Amazonas – CR/SES-AM 10. Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP/AM; 11. Coordenação Geral de Saúde dos Povos Indígenas – CGASPI/DAPS/SES-AM; 12. Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS-AM; 13. Universidade Estadual do Amazonas – UEA; 14. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas; 15. Secretária Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA/MANAUAS;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017364/2025-02 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da nova composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS),





conforme encaminhado pela Gerência da Rede de Atenção Psicossocial – GRAPS/DERAS/SES-AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da nova composição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme encaminhado pela Gerência da Rede de Atenção Psicossocial – GRAPS/DERAS/SES-AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 09/06/2025 14:59:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 118/2025, datada de 26 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde



INTEGRANTES GRUPO CONDUTOR REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ SES-AM

INSTITUIÇÃO	
1)	Gerência da Rede de Atenção Psicossocial – GRAPS/DERAS/SES-AM
2)	Departamento de Atenção Primária em Saúde – DAPS/SES-AM
3)	Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - DGTES/SES-AM
4)	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados – GPCE/ SES-AM
5)	Secretaria Executiva Adjunta do Interior - SEAI/SES-AM
6)	Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN/SES-AM
7)	Gerência de Urgência e Emergência – GUE/SES-AM
8)	Gerência de Hospitais e Articulação as Fundações – GHAF/SES-AM
9)	Complexo Regulador do Estado do Amazonas – CR/SES-AM
10)	Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP/AM.
11)	Coordenação Geral de Saúde dos Povos Indígenas – CGASPI/ DAPS/SES-AM
12)	Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas COSEMS-AM
13)	Universidade Estadual do Amazonas - UEA
14)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas - SEMS/AM
15)	Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA/MANAUS

